

ACTA Nº 9
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-02-97



Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eduardo Feio.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Fevereiro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - seis milhões novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e nove escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e oito milhões setecentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões quatrocentos e três mil setecentos e trinta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e nove milhões cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta escudos.

10/

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar as seguintes questões não constantes da agenda de trabalhos:

10/
7/11/1997

AQUISICÃO DE BENS : - O Sr. Presidente deu conhecimento que, no decurso da semana passada, reuniu uma vez mais com o Director Geral do Património relativamente à pretensão de aquisição, por parte da Câmara, do antigo Quartel da GNR, situado junto ao Parque Municipal, tendo informado que aquela Entidade designou um técnico para avaliar o imóvel, aguardando-se, por isso, o desenrolar do processo.

ARRUAMENTOS - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi referida a situação de degradação da Rua do Eirô, em Verdemilho, cujo piso se encontra quase intransitável, tendo apelado para a sua rápida pavimentação, na medida em que, embora se trate de uma rua interior, é já bastante utilizada por muitos automobilistas que pretendem entrar na cidade pela Rua da Pêga, entendendo também importante que a mesma seja contemplada com sinalização. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos que elaborem uma informação sobre o assunto, com vista à respectiva recuperação.

TRÂNSITO - PARQUES DE ESTACIONAMENTO - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, e por unanimidade, foi deliberado mandar proceder à limpeza e marcação de um terreno situado na Avenida Central, junto às instalações da Lusitâniagás, para efeitos de constituição de mais um parque de estacionamento alternativo ao Cojo.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ERVIDEIROS - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos perguntou qual o ponto da situação dos trabalhos de pavimentação da Rua dos Ervideiros, em Cacia, ao que o Sr. Presidente informou que o arruamento em causa está já parcialmente pavimentado, ou seja, os trabalhos foram já realizados nos troços onde não houve problemas com os proprietários dos terrenos, mas que tudo se encaminha para que a obra fique concluída a curto prazo.

TRANSPORTES PARA S.JACINTO - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos perguntou em que ponto se encontra a proposta apresentada pelo

Vereador Eng^oVitor Silva para resolução de alguns dos problemas da freguesia de S.Jacinto, nomeadamente dos transportes, ao que este informou que conforme foi deliberado na reunião de 13 de Janeiro, findo, solicitou propostas a três gabinetes, com vista a obter-se um estudo económico sobre o assunto, pelo que se aguarda a sua entrega para apreciação por parte da Câmara. De resposta, o Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse entender ser uma das questões importantes que, em sua opinião, ainda se devem resolver neste mandato, pelo que quiz deixar expressa a sua disponibilidade para reactivar a resolução deste problema.

TRANSRIA: - Seguidamente, e ainda pelo Vereador Dr. Nogueira de Lemos, foi questionado se alguma vez se tentou candidatar a Transria às indemnizações compensatórias e, se tal não aconteceu, porque não se efectuam as diligências necessárias junto do respectivo Ministério. Responderam os Vereadores Srs. Eng^o Vitor Silva e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que prestaram esclarecimentos sobre a forma como se desenrolam os respectivos processos de candidatura e informaram que a legislação existente sobre a matéria contempla, nominalmente, as empresas públicas que poderão candidatar-se a essas indemnizações, pelo que nessa circunstância, será muito difícil a Transria poder vir a ser contemplada, mas que, no entanto, se fará uma melhor análise sobre o assunto.

PROT - CL: - O Vereador Sr. Eng^o. Belmiro Couto fez um resumo sobre o que se passou na última reunião do PROT-CL a que assistiu, tendo informado que do documento de ressalvas enviado pela Câmara, quase todas as que eram correcções ao PDM foram tidas em conta e que, na generalidade, todas as intervenções ao texto do regulamento, foram introduzidas, produzindo redacções novas, aguardando-se, ainda, que sejam feitas outras correcções propostas e que vão ser objecto de estudo. Disse, ainda, que ficou acordado o seguinte: fazer a correcção dos perímetros urbanos em concordância com o PDM-Aveiro; incluir as intenções do quadro da página 4 da matriz do projecto do PROT-CL; executar a ligação da rede viária para o Norte do Distrito (Talhadas e Vale de Cambra); dar prioridade na duplicação do IP5 em relação à Auto-Estrada das Beiras; fazer referência ao TIF-Aveiro e ao Mercado Abastecedor; evocar a relevância e urgência da regularização de caudal e dessalinização por questões agrícolas, Protecção Civil e Desportivas (Pista de Remo), com referência ao Baixo Vouga Lagunar; e, ainda, incluir a ligação Quintãs-Nazaré, eixo 2+2, em detrimento do actual traçado interior à cidade. Informou, ainda, que irá ser realizado um relatório escrito sobre estas questões, o qual fará distribuir por todos, oportunamente.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: - Ainda pelo Vereador Sr. Eng.º Belmiro

Couto foi apresentada uma proposta no sentido de a Câmara alugar um imóvel situado na Rua das Palmeiras, nesta cidade, com vista à instalação da Casa Municipal da Juventude, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo mais aprofundado, para ulterior decisão..

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARADAS: - Conforme distribuição efectuada

na reunião de 27 de Janeiro, findo, a Vereadora Dr.ª Maria da Luz submeteu à aprovação da Câmara, o protocolo de colaboração a celebrar com a ACAD - Associação Cultural de Aradas e segundo o qual esta Autarquia assegurará a atribuição de uma verba mensal de cinquenta mil escudos à referida Associação, comprometendo-se esta a proceder à recolha de dados referentes aos agentes culturais locais, seus eventos e actividades, com vista à elaboração da "Agenda Cultural do Município".

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos emitiu a opinião de que uma agenda desta natureza deverá ser do "tipo bolso", para se tornar mais eficaz, ao que a Senhora Vereadora esclareceu que é exactamente isso que a ACAD se propõe elaborar, um desdobrável daquele tipo, modelo que aliás a Câmara já tem vindo a adoptar em anos anteriores, não luxuoso mas informativo, que será distribuído pela população em geral e unidades turísticas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em análise, ficando o mesmo a constituir parte integrante da presente acta.

COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação

tomada em 2 de Janeiro, último, em que, nomeadamente, foi apresentado pela Companhia de Teatro de Aveiro o projecto para a instalação do Estaleiro Teatral, no Parque Municipal D. Pedro V, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Companhia de Teatro de Aveiro, e em que se autoriza a cedência, a título precário, do espaço onde antigamente se situava o "court de ténis", para instalação do respectivo estaleiro. O referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito, fica a fazer parte integrante da presente acta.

De seguida, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS:

O Vereador Sr.

Eng.º Vitor Silva informou que na passada 5.ª feira esteve presente numa reunião na JAPA na qual foi apresentado o projecto da recuperação dos muros dos canais referente à 1.ª fase, verificando-se que a estimativa aumentou para cerca de trezentos e oitenta mil contos em virtude de ter sido incluído nesta fase, para além da reparação dos muros afectados, a execução de novos no canal de S. Roque até à Ponte de Carcavelos.

Seguidamente, o Sr. Presidente comunicou que esteve também presente numa reunião em Lisboa, com o Director-Geral de Portos onde foi analisada a minuta de protocolo de colaboração técnico-financeira, oportunamente enviada por esta Autarquia, tendo sido proposto pelo Director-Geral que a Câmara passe a ser o dono da obra, garantindo a JAPA o acompanhamento técnico e, ainda, que a Câmara apresente a candidatura aos Fundos Comunitários, sendo a parte restante assumida pela Direcção-Geral e pela Câmara, em percentagens a definir no referido protocolo.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos aludiu ao facto de se estar a fazer uma candidatura para a execução de obras em infraestruturas não pertencentes ao Município pelo que considerou ser agora oportuno iniciar o processo de pedido de transferência dos muros para o domínio municipal, ao que o Sr. Presidente referiu que essa questão poderá ser abordada aquando da aprovação do protocolo.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto relativo à primeira-fase da obra, assumir a sua execução nos termos referidos e, ainda, preparar o processo com vista à respectiva candidatura aos fundos comunitários.

MERCADO ABASTECEDOR: - Com referência às várias deliberações já tomadas sobre a localização do novo Mercado Abastecedor, com especial referência à de 27 de Janeiro, findo, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto voltou a referir-se ao assunto, e referiu que a Administração do TIRTIF pretende uma resposta tão breve quanto possível da parte da Câmara, emitindo a opinião que uma vez ultrapassadas as questões relacionadas com a JAPA, resta a Câmara tomar uma decisão definitiva.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos aludiu a uma questão que, no seu entender, deverá ser tida em conta e que tem a ver com o facto de, se a Câmara decidir não utilizar aquelas instalações, a administração do TIRTIF tentará encontrar outra alternativa e, embora não defenda como melhor solução aquele local para a instalação do

Mercado Abastecedor, receia que a solução que a TIRTIF venha a encontrar para o local seja ainda menos adequada. Referiu, ainda, que não lhe fere a sensibilidade a instalação ali do MA, desde que, com um arranjo adequado, a entrada se processe pelo lado da Ria e, em sua opinião, recuperar aquela zona para área de lazer, será um bocado difícil, pois não vê que existam grandes disponibilidades financeiras para indemnizar todos os investimentos ali existentes. Entende, por isso, que o assunto deve passar por uma conversa mais alargada e bem ponderada. De seguida, perguntou se o processo para a localização alternativa do MA está em desenvolvimento e se há hipóteses de financiamento, pois segundo sabe, as verbas do PROMAB encontram-se esgotadas. Respondeu o Vereador Sr. Eng^o Belmiro para informar que, dadas as características do Mercado Abastecedor nunca seria possível a comparticipação pelo PROMAB, pelo que a única hipótese seria o PROCOM.

De seguida o Sr. Presidente deu a conhecer ao Sr. Dr. Nogueira de Lemos que, em colaboração com a Fundação Bissaya Barreto se está a estudar a hipótese de junto àquele local, vir a ser instalada a Europa dos Pequenitos, situação que aquele Sr. Vereador desconhecia de todo e que, segundo referiu, lhe agradava, pelo que sugeriu que talvez fosse importante utilizar o espaço do TIRTIF para parque de estacionamento, sugerindo até que neste sentido se faça um contacto com a administração da empresa.

A finalizar, o Sr. Presidente propôs que se adie a resolução do assunto para a próxima reunião e que, entretanto, se solicite a presença do projectista do Plano de Pormenor que está a ser executado para toda aquela zona, para a realização de uma reunião com a presença do Arquitecto Osório da DAUA, no sentido de, em conjunto, se estudar a hipótese de concretização da instalação da "Europa dos Pequenitos", o que mereceu concordância, por unanimidade.

ATERRO SANITÁRIO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Novembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso público para a Concepção e Construção do Aterro Sanitário de Aveiro e Recuperação Ambiental e Selagem da Lixeira de Aveiro, e face aos pedidos formulados por várias empresas interessadas em concorrer, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar até ao dia 26 do próximo mês de Março, o prazo para apresentação das respectivas propostas, e ainda, que o acto de abertura das mesmas tenha lugar no dia 3 de Abril, próximo, com início pelas 10 horas.

- Seguidamente e em face dos contactos estabelecidos com a ERSUC, foi deliberado, por unanimidade, que a comissão de abertura das propostas relativas ao concurso atrás referido seja constituída por cinco elementos, sendo três desta Autarquia, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva e os técnicos Eng^{os} Higinio Morgado e Acílio Vitória, e os restantes da ERSUC, e que serão o Dr. Alberto dos Santos e Eng^o Emídio Xavier.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva para fazer parte da comissão de análise das propostas, a qual será composta por três elementos, dois dos quais serão também da ERSUC, tendo para o efeito sido também indicados o Sr. Alberto dos Santos e Eng^o Emídio Xavier.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

- Seguidamente e na sequência da comunicação transmitida na reunião de 27 de Janeiro, último, o Sr. Presidente deu conhecimento de que o Conselho Consultivo da ERSUC, de acordo com os respectivos estatutos, será constituído por um total de nove membros, sendo três com origem em cada um dos sub-sistemas do Baixo-Vouga, do Mondego e Baixo-Mondego e que, com referência ao sub-sistema do Baixo-Vouga, serão indicados os Municípios de Aveiro, Águeda e Ovar.

PROGRAMA PACTE - INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL:

- Foi presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, a dar conhecimento de que o V e penúltimo Encontro a realizar no âmbito do Programa Pacte - Intercâmbio de Experiências para o Desenvolvimento Local - ocorrerá em Cholgargos, Grécia, de 10 a 14 de Março, próximo. Atendendo às características do Programa e às redes de cooperação que se têm vindo a desenvolver entre os três Municípios (Cholgargos, Ingenio e Aveiro), nomeadamente, quanto a intercâmbios culturais e quanto à apresentação de candidaturas conjuntas a outros Programas Europeus - Caleidoscópio (já formalizada) e Recite II (a formalizar), e considerando o interesse de que esta Autarquia seja representada por um membro do Executivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a participação no referido Encontro de um membro da Câmara a indicar na oportunidade, bem como da equipa que tem vindo a representar Aveiro nos anteriores Encontros, constituída pelas Assistentes Sociais Dra. Emília e Dra. Ana Paula, dos Serviços Municipais de Habitação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento antecipado das ajudas

de custo e ainda dos respectivos transportes, a reembolsar posteriormente pelo Projecto.

IV FESTIVAL INTERNACIONAL DE GUITARRA DE AVEIRO: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Conservatório de Música de Aveiro um subsídio no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, destinado a apoiar as despesas provenientes da realização do IV Festival Internacional de Guitarra de Aveiro, a realizar no Centro Cultural e de Congressos, de 1 a 4 de Abril, próximo, e de cujo programa, para além dos respectivos concertos, faz parte um curso de guitarra e várias conferências.

I FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA DE AVEIRO: - A Câmara tomou também conhecimento de uma informação dos Serviços de Cultura, a comunicar que, no âmbito da estreita colaboração que se pretende ter com a Universidade de Aveiro, nomeadamente, no que concerne às organizações de eventos culturais, esta Autarquia e a SACA - Secção Autónoma de Comunicação e Arte irão organizar o I Festival Internacional de Música, intitulado "Sons na Primavera" e no qual participarão músicos de renome internacional, e que o mesmo decorrerá no Centro Cultural e de Congressos, entre 31 de Março e 9 de Abril, próximo. A citada informação dá também nota do respectivo programa e das despesas daí derivantes, as quais se estimam na importância aproximada de três milhões de escudos.

Dado que o Festival Internacional de Música Clássica de Aveiro está incluído no Plano de Actividades para o ano em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o Festival seja dedicado ao Reverendo Pároco Prof. Doutor Arménio Costa, recentemente falecido, conforme vontade já manifestada por deliberação tomada na última reunião.

ENTRADAS RÉGIAS DE D. JOÃO II: - Presente, ainda, outra informação dos Serviços de Cultura a comunicar que, dado o sucesso havido com a "Recriação Histórica da Visita do Rei D. Luis", que decorreu nesta cidade no ano transacto, a Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses entendeu que, no corrente ano de 1997, e considerando os laços que ligam D. João II à Princesa Santa Joana, seria Aveiro a receber "As Entradas Régias", depois de terem passado por Portimão e Arcos de Valdevez e cujo desfile

real percorrerá as ruas de Aveiro, no próximo dia 24 de Maio, pelas 17 horas, com a participação de mais de 500 figurantes e 50 cavalos, encontrando-se já em fase de preparação a confecção e prova dos trajes.

A Vereadora Dr^a Maria da Luz, referindo-se ao assunto, informou que o cortejo coincidirá com o encerramento das Festas do Município.

Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas relativas à organização do evento, concretamente, estadias e alimentação de figurantes e aquisição de materiais destinados à feitura e decoração das ruas e palcos, entre outras.

EXPOSIÇÕES: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento e distribuiu por todos os Srs. Vereadores o programa das exposições a realizar nas diversas galerias municipais, durante o ano em curso, as quais estarão patentes ao público nos locais e períodos que a seguir se mencionam: Centro Cultural e de Congressos - de 18 de Janeiro a 23 de Fevereiro - "Arte no Campo"; de 15 de Março a 6 de Abril - "Moçambique - Ponto de Encontro"; de 20 de Março a 20 de Abril - "Em Mares de Vento"; de 11 de Abril a 4 de Maio - "D. João II"; de 29 de Maio a 15 de Junho - "Gravuras de Vieira da Silva"; de 8 de Agosto a 19 de Outubro - "Portugal na Abertura do Mundo"; de 13 a 28 de Setembro - "Quinzena da Fotografia"; de 8 a 30 de Novembro - "V Bienal Internacional de Cerâmica Artística"; Galeria Municipal - de 20 de Março a 2 de Abril - "Aveiro Arte"; de 5 a 20 de Abril - "Jeremias Bandarra"; de 24 de Abril a 4 de Maio - "Chizu Matsotoya - Pintura"; de 30 de Maio a 8 de Junho - "Núcleo de Arquitectos de Aveiro - N.A.AV."; de 14 a 29 de Junho - "Paul Louis"; de 29 de Novembro a 14 de Dezembro - "Cotafe"; Galeria Morgados da Pedricosa - de 15 a 23 de Fevereiro - "Rute Marcão"; de 1 a 16 de Março - "Gilles Capton"; de 20 de Março a 2 de Abril "Aveiro Arte"; de 7 a 15 de Junho "Juve/Expo"; de 13 a 28 de Setembro - "Quinzena da Fotografia"; de 3 a 26 de Outubro - "O VOTO - Uma Arma do Povo".

A Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, autorizar o pagamento de todas as despesas que se tornem imprescindíveis à realização daquelas exposições, nomeadamente, à aquisição de materiais destinados à montagem, seguros de transporte das obras, oferta de portos de honra, aquisição de desdobráveis de divulgação e, ainda, pagamento a um monitor para guia e segurança das mesmas.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - ALTERAÇÃO DA TARIFA DE

UTILIZAÇÃO DE SANEAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, foi novamente presente a proposta de alteração da tarifa de utilização de saneamento, a qual havia já sido distribuída por todos os Membros do Executivo, tendo sido deliberado, com a abstenção do Vereador Dr. Nogueira de Lemos, considerar a mesma aprovada.

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu que a sua abstenção se deve ao facto de não ter tido conhecimento do documento, uma vez que o mesmo foi distribuído numa reunião em que não esteve presente.

Saiu da sala de reuniões o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS - CAUDAIS CONTRATUAIS ATÉ AO ANO DE 2005:

- Foi presente uma proposta de aprovação dos caudais contratuais até ao ano 2005, no âmbito da SIMRIA, a qual foi já aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados na reunião de 21 de Janeiro, último, conforme refere o ofício daqueles Serviços nº 296 de 97-01-23. Após breve discussão, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar a sua concordância à referida proposta, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando a mesma apensa ao respectivo processo.

EMPRÉSTIMOS: - Tendo em vista a proposta apresentada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do que determina o artº 15º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, contrair um empréstimo até ao montante de seiscentos mil contos, imprescindível ao cumprimento do Plano de Investimentos e normal desenvolvimento da actividade dos serviços, devendo o respectivo processo, logo que percorridos todos os trâmites legais, ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea e), do nº 2, do artº 39º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

TRÂNSITO - PARCÓMETROS: - Foi presente uma informação prestada pelos serviços municipais respectivos, a dar nota de um problema derivante dos estacionamento na zona envolvente ao Mercado Manuel Firmino, resultante do facto de as viaturas que ali

estacionam permanecerem por períodos de tempo bastante longos, o que provoca graves problemas aos utentes do Mercado, que ficam sem hipóteses de proceder a operações de cargas e descargas. Deste modo, e de acordo com a referida informação, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, proceder à colocação de parcómetros no espaço em causa, por forma a permitir uma maior rotatividade de veículos.

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me porque, embora reconheça aos parcómetros uma função importante na regulação do estacionamento, considero que as zonas parconizadas não deverão aumentar até que haja um regulamento municipal sobre a matéria, que acautele, nomeadamente, a situação dos residentes".

TRÂNSITO - REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA: - De seguida, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que, dentro de uma semana, pensa poder apresentar o Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa, já com inclusão da figura do "cartão residente", conforme aprovação efectuada na reunião de 20 de Janeiro, último.

IDEM - ALTERAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Divisão de Trânsito, segundo a qual a alteração de trânsito levada a efeito nas Ruas Jaime Moniz e Almeida Garrett, desta cidade, a título experimental, privilegiando os sentidos únicos e circulações radiais, não mereceu qualquer reclamação por parte dos moradores ou utilizadores das vias, além de que a PSP informou estar a mesma a funcionar sem qualquer tipo de problemas. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, que a referida alteração passe de provisória a definitiva.

IDEM - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o fornecimento de sinalização vertical, estimando-se os respectivos custos na quantia total de quinze milhões de escudos. Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o programa de concurso e caderno de encargos, respectivos.

1037

RECOLHA SELECTIVA DE VIDRO E PAPEL: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que participou numa reunião em que se abordou o problema da recolha selectiva do vidro e do papel e informou que a ERSUC se propõe efectuar este trabalho gratuitamente. No entanto, e porque este serviço está a ser executado pela SUMA, fazendo parte do contrato celebrado com a mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, não se pronunciar já sobre a matéria e aguardar que a ERSUC inicie em Aveiro a sua actividade, para, posteriormente, e em altura própria, se decidir sobre a matéria.

J. Albuquerque Pinto

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: -Na sequência das deliberações tomadas sobre o assunto, nomeadamente em 25 de Novembro, do ano findo e 14 de Janeiro, último, foi de novo presente o processo referente ao pedido feito pelo Consórcio Mota & Companhia, S.A., relativamente à "Cessação da Posição Contratual" para a SUMA, bem como o parecer jurídico emitido sobre o assunto, que aqui se dá como transcrito.

No uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos lembrou à Câmara as conclusões da comissão de análise aquando do respectivo concurso e que serviram de base à adjudicação feita ao citado Consórcio, ao que se seguiu troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, não dar provimento à pretensão formulada, na medida em que se considera que o lapso de tempo decorrido desde a adjudicação não é ainda suficiente para uma análise correcta da capacidade técnico-financeira da empresa SUMA, no sentido de esta dar cumprimento às condições contratuais respectivas.

Entrou de novo na sala o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.

TRANSRIA: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez uma demonstração sobre os resultados de funcionamento da TRANSRIA, desde o início do ano até à presente data e informou que irá elaborar informação escrita sobre o assunto, a qual fará chegar aos departamentos próprios.

PROTECCÃO CIVIL: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio no valor de oitenta e cinco mil escudos à Companhia de Salvação Pública "Guilherme Gomes Fernandes",

destinado a compartilhar nas despesas com a formação e respectivo transporte de S. Jacinto para Aveiro e vice-versa, de dois formandos que, durante seis meses, irão participar numa acção de formação a levar a efeito naquela Instituição, e que posteriormente integrarão o corpo de bombeiros da freguesia de S. Jacinto.

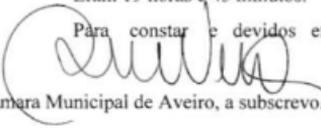
CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Dado o adiantado da hora, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender a presente reunião e marcar uma reunião extraordinária para a próxima 2ª feira, dia 3 de Março, com início pelas 9.30 horas, para conclusão dos assuntos constantes da agenda da presente reunião.

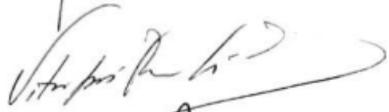
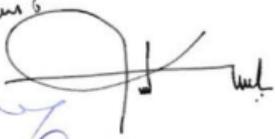
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


João Carlos Albuquerque Lima
António Aguiar de Lima

João Carlos Lima

27.01.97

- Distribuído f/
tutela aprovã
ção.

24.02.97

Aprovado

Entre a Câmara Municipal de Aveiro e a ACAD
- Associação Cultural de Aradas é celebrado e
reciprocamente aceite o presente protocolo

1. A Câmara Municipal de Aveiro reconhece o importante papel desenvolvido pela ACAD - Associação Cultural de Aradas, na divulgação, valorização e dinâmica cultural que vem desenvolvendo nesta Freguesia.

2. Para a sua prossecução, a ACAD compromete-se a proceder a estes objectivos, bem como à recolha actualizada de dados referentes aos agentes culturais locais, seus eventos e actividades com vista à elaboração da Agenda Cultural do Concelho. A entrega do material recolhido e devidamente maquetizado far-se-á, mensalmente e durante os primeiros cinco dias úteis de cada mês, nos Serviços de Cultura desta Autarquia.

3. A impressão gráfica é da responsabilidade da Câmara Municipal através dos seus Serviços de Cultura.

4. As despesas decorrentes daquela actividade normal cifram-se, presentemente, em cinquenta mil escudos, verba que a Câmara Municipal de Aveiro assegurará em cada mês através de subsídio a conceder à ACAD.

5. A administração da referida verba caberá aos responsáveis da ACAD nos termos das suas normas regulamentares, sendo anualmente apresentado relatório e contas à Câmara Municipal.

6. Quaisquer despesas extra relacionadas com as actividades referidas no número anterior, bem como as despesas de alojamento e de deslocação, serão contabilizadas caso a caso mas não incluídas na verba geral atribuída mensalmente.

7. Sem prejuízo dos compromissos assumidos com a Câmara Municipal de Aveiro, a ACAD poderá contratar livremente as condições de quaisquer outras actividades.

8. Em todos os seus programas públicos, a ACAD anunciará o patrocínio da Câmara Municipal de Aveiro.

9. O presente protocolo entrará em vigor dia 11 de Janeiro de 1997 e tem a duração de um ano, sucessivamente renovável por igual período de tempo, se não for renunciado por qualquer das partes com o mínimo de antecedência de trinta dias.

10. Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por representantes da Câmara Municipal de Aveiro e a ACAD - Associação Cultural de Aradas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

ACAD - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARADÁS,



- Aprovado.

Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO

Protocolo entre a Efémoro - Companhia de Teatro de Aveiro e a Câmara Municipal de Aveiro, sobre a implantação e a utilização do "Estaleiro Teatral".

1 - A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se à cedência, a título precário, do espaço para a implantação do "Estaleiro Teatral", no antigo "court de ténis" do Parque D. Pedro V, em Aveiro.

Esta cedência do espaço é válida enquanto existir a Efémoro - Companhia de Teatro de Aveiro, sem prejuízo de outras Associações Culturais com quem a Câmara Municipal de Aveiro venha a celebrar protocolos de utilização do espaço.

2 - A Câmara Municipal de Aveiro assegurará ainda a implantação e manutenção das infra-estruturas ao espaço :

- Baixada eléctrica
- Rede de saneamento
- Sanitários
- Implantação de condições mínimas de conforto: térmico e acústico.

3 - A Efémoro - Companhia de Teatro de Aveiro compromete-se a realizar as seguintes obras no espaço:

- a) levantamento de um pavilhão (34x15x6 metros)
- b) dotação ao espaço de condições técnicas e humanas para a apresentação de espectáculos (bancadas, teia, mobiliário, palco, ...)

4 - A Efémoro - Companhia de Teatro de Aveiro compromete-se ainda a celebrar protocolos de utilização do "Estaleiro Teatral" com a Companhia de Dança de Aveiro, a Orquestra das Beiras ou outros, no sentido de oferecer às Associações Culturais e à cidade um espaço vivo onde possam apresentar os seus espectáculos.

5 - A manutenção e gestão do "Estaleiro Teatral", incluindo pagamento de água e luz, pertencerá à Efémoro - Companhia de Teatro de Aveiro, enquanto se mantiver em vigor o presente protocolo.

Por ser verdade se faz este documento que é assinado por ambas as partes

Aveiro, 24 de Fevereiro de 1997

Efémoro - Companhia de Teatro de Aveiro

Companhia de Teatro de Aveiro

João Carlos Soares Mendes

Câmara Municipal de Aveiro

[Assinatura]